



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0001

[2001 a 2500 processos]

Aos 17 dias do mês de julho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presentes o Juiz Titular CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, embora atuando como Conselheiro no CNJ, e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa CAMILA CERONI SCARABELLI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
Lei de Criação:	5.926/43 (DL)
Data de Instalação:	01/01/1944
Data de Instalação do PJE:	22/11/2013
Data da Última Correição:	05/09/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	24 %
Acervo PJe/Acervo Total:	76 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	04/07/2005

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/09/2015 a 15/09/2016	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
16/09/2016 a 18/09/2016	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
19/09/2016 a 20/09/2016	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
21/09/2016 a 28/09/2016	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
29/09/2016 a 03/10/2016	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
04/10/2016 a 19/12/2016	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
18/10/2016 a 16/11/2016	FERIAS
17/11/2016 a 16/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/12/2016 a 19/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/12/2016 a 08/01/2017	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
09/01/2017 a 07/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/01/2017 a 08/02/2017	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
08/02/2017 a 08/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/02/2017 a 16/05/2017	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
13/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
17/05/2017 a 11/07/2017	ATUACAO COMO CONSELHEIRO CNJ
19/06/2017 a 23/06/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
03/07/2017 a 11/07/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 17/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAMILA CERONI SCARABELLI	07/01/2016 a 19/12/2016
CAMILA CERONI SCARABELLI	07/01/2017 a 11/07/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
19/06/2017 a 11/07/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
FERNANDA FRARE RIBEIRO	19/09/2016 a 20/09/2016
FERNANDA FRARE RIBEIRO	29/09/2016 a 03/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	17/04/2017 a 23/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	19/05/2017 a 19/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	16/09/2016 a 18/09/2016
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	21/09/2016 a 28/09/2016
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	04/10/2016 a 19/12/2016
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	07/01/2017 a 08/01/2017
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	09/01/2017 a 08/02/2017
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	09/02/2017 a 16/05/2017
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	16/06/2017 a 11/07/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANO CELESTINO RIBEIRO BARROS	TJA	-	25/04/2016
CAROLINA SOUSA LOPES TORRES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	12/09/2011
ELOISA BRAGA POTERIO PONTIM	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	11/03/2015
KATIA CAREGNATTO	TJA	-	24/04/2017
LEONARDO SCHULTZ COVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	11/10/2016
MARCOS DA SILVA CAPELA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/08/2014
MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/08/2011
NAIARA LEITE BARBOSA CAVAZOTTO	TJA	-	16/02/2012
ROSICLER SILVA ROSO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	20/01/2014
SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI	AJJ	-	03/09/2007
THAIS FERREIRA LEITE DE SOUSA MORAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	15/06/2007
UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	20/09/2005
VERA LUCIA RODRIGUES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/11/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	12
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	42
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
TOTAL	74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNA DE ARAUJO PINHEIRO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015
CAROLINA STANCIOLI FALCAO MARQUES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CAMILA CERONI SCARABELLI	174
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	78
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	40

SERVIDORES	HORAS
ELOISA BRAGA POTERIO PONTIM	30
KATIA CAREGNATTO	240
UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA	99



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.243	1.268	1.518
	Aguardando encerramento da instrução	478	856	852
	Aguardando prolação de sentença	149	143	162
	Aguardando cumprimento de acordo	76	404	347
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.558	4.139	4.421
	Pendentes de finalização		4.568	4.218
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	724	496	585
	Liquidados pendentes de finalização na fase	675	456	592
	Pendentes de finalização	1.144	796	987
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.508	1.459	1.298
	Encerrados pendentes de finalização na fase	595	744	662
	Pendentes de finalização	1.574	1.585	1.350
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	1	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	13	73	4
TOTAL		7.301	6.673	6.794



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	308	323	97
Exceções de Incompetência	22	11	19
Antecipações de Tutela	286	268	35
Impugnações à Sentença de Liquidação	44	23	39
Embargos à Execução	163	159	122
Embargos à Arrematação	4	6	0
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	18	12	20
TOTAIS	845	803	332



6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	786	773	166
Recurso Adesivo	47	45	9
Agravo de petição	102	88	22
Agravo de Instrumento	22	22	10
TOTAIS	957	928	207



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	412	289	212	235
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.338	356	367	388
Total / Média	1.750	340	329	356

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	406	293	216	241
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.217	364	374	396
Total / Média	1.623	346	333	363

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	169	19	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	764	26	36	39
Total / Média	933	25	34	37

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	75	355	278	259
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	292	424	284	282
Total / Média	367	410	283	278

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	389	2.474	1.786	1.767
Do início ao encerramento da execução - ente público	45	1.726	1.204	1.507
Total / Média	434	2.396	1.726	1.751

*Do início até a extinção da execução

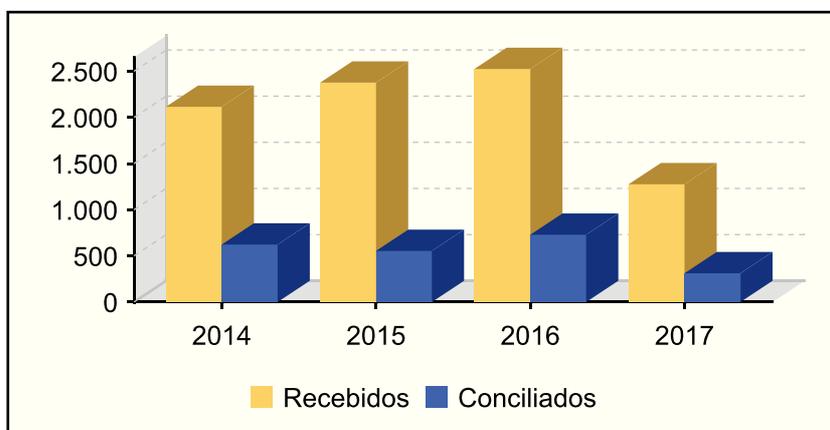


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

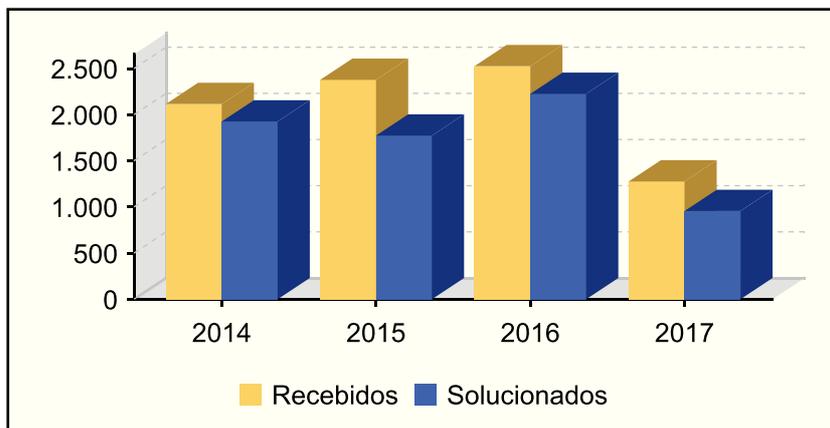
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.115	623	29,46
2015	2.377	554	23,31
2016	2.525	729	28,87
2017	1.276	312	24,45



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.115	1.926	91,06
2015	2.377	1.773	74,59
2016	2.525	2.225	88,12
2017	1.276	956	74,92



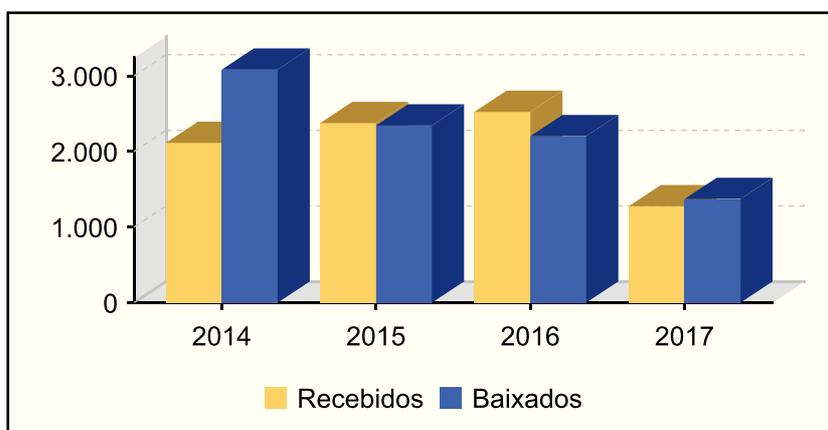


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

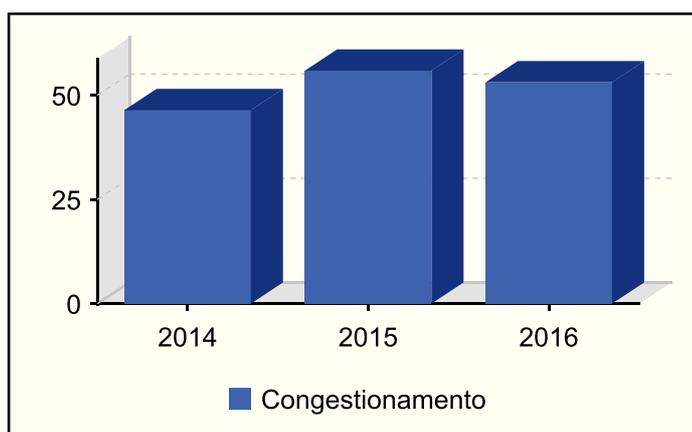
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.115	3.084	145,82
2015	2.377	2.345	98,65
2016	2.525	2.203	87,25
2017	1.276	1.372	107,52



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.483	2.115	1.926	46,47
2015	1.648	2.377	1.773	55,95
2016	2.224	2.525	2.225	53,15

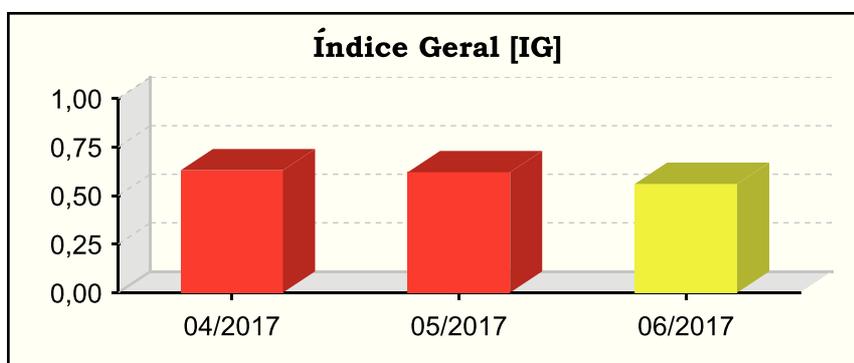
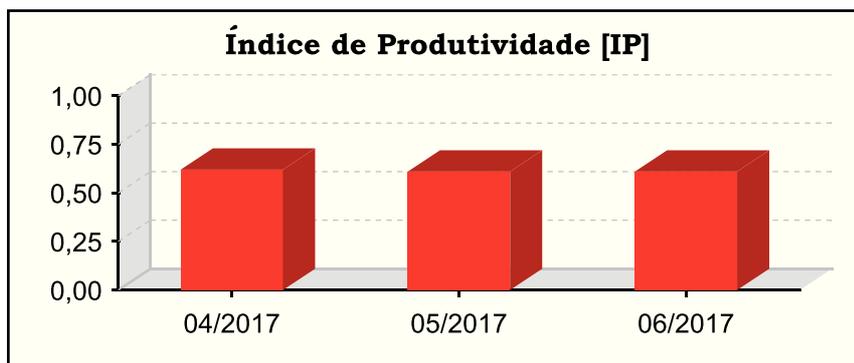
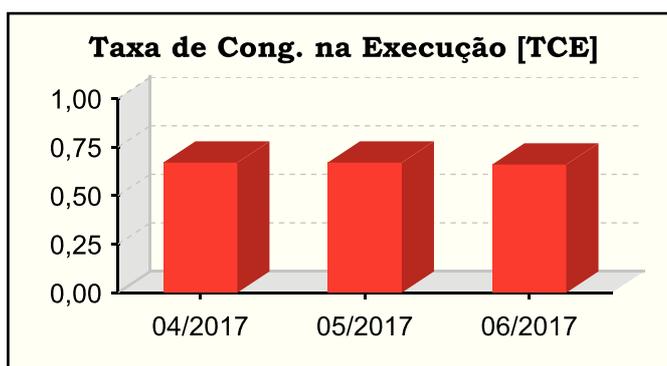
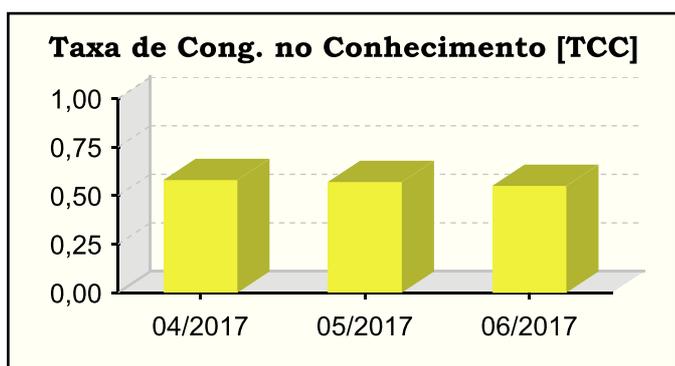




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,58	0,67	0,62	0,63
05/2017	0,57	0,67	0,61	0,62
06/2017	0,55	0,66	0,61	0,56





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	704	58,7	37,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.005	83,8	52,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.709	142,4	89,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	421	35,1	22,2
Incidentes Processuais Resolvidos	1.007	83,9	53,0
Dias-Juiz	570	47,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

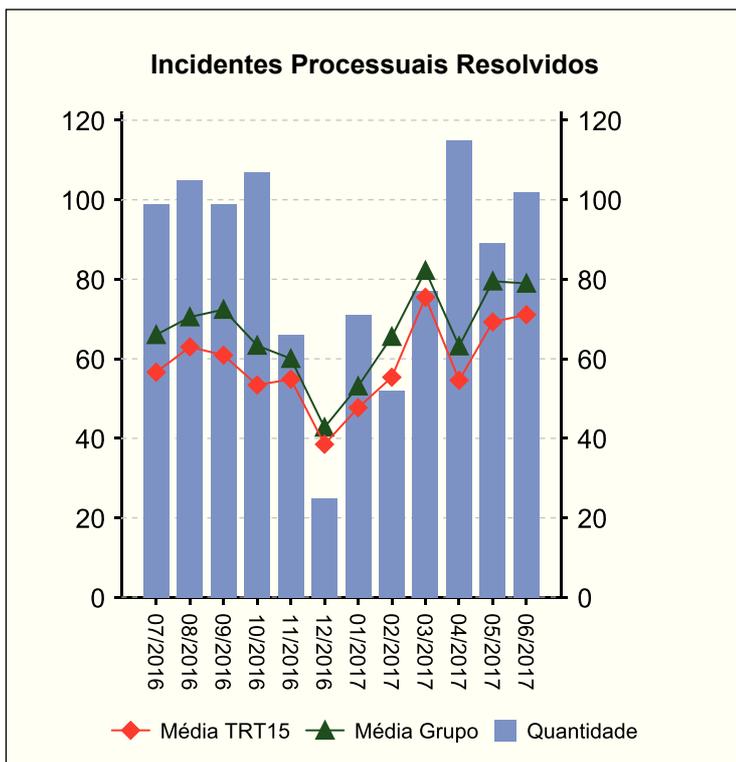
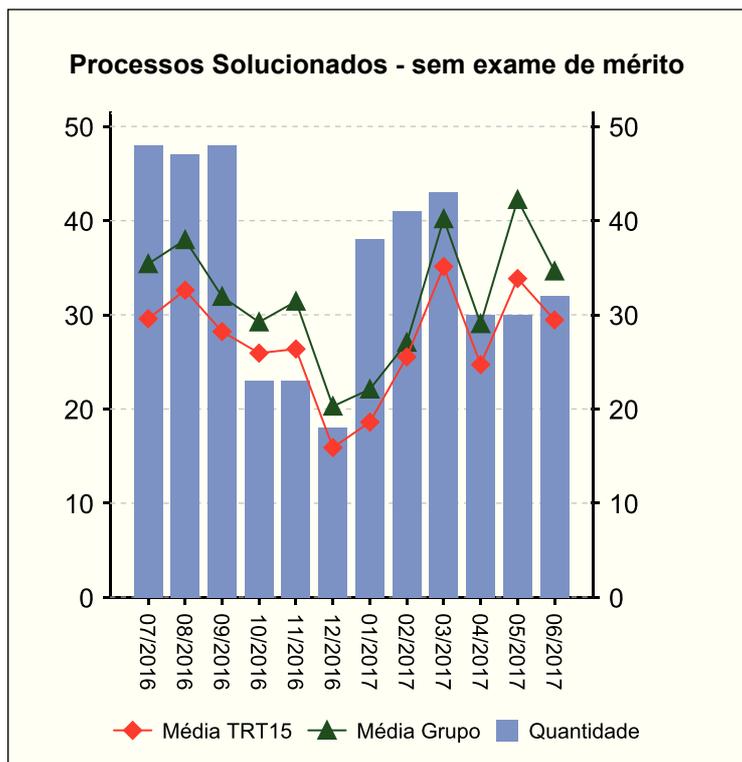
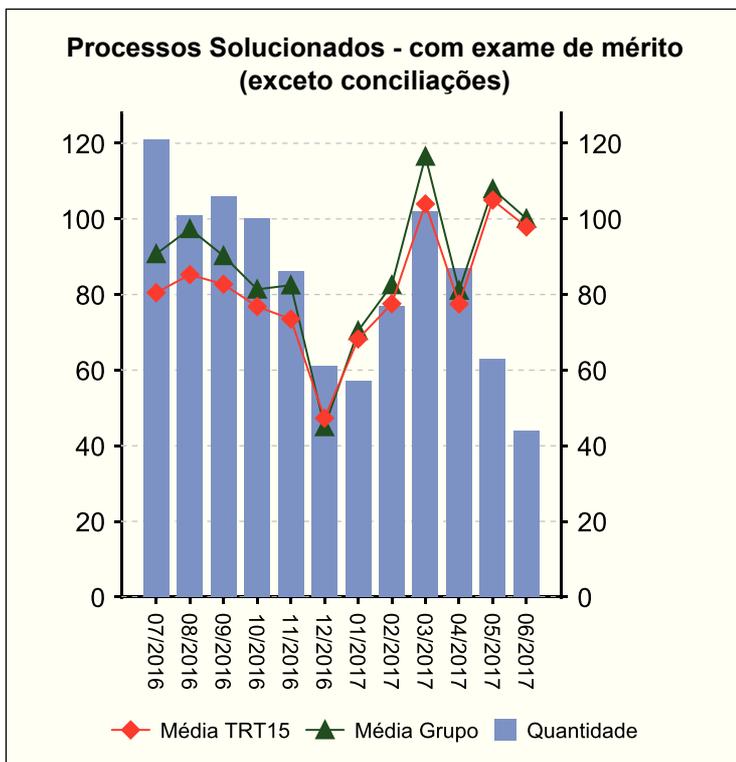
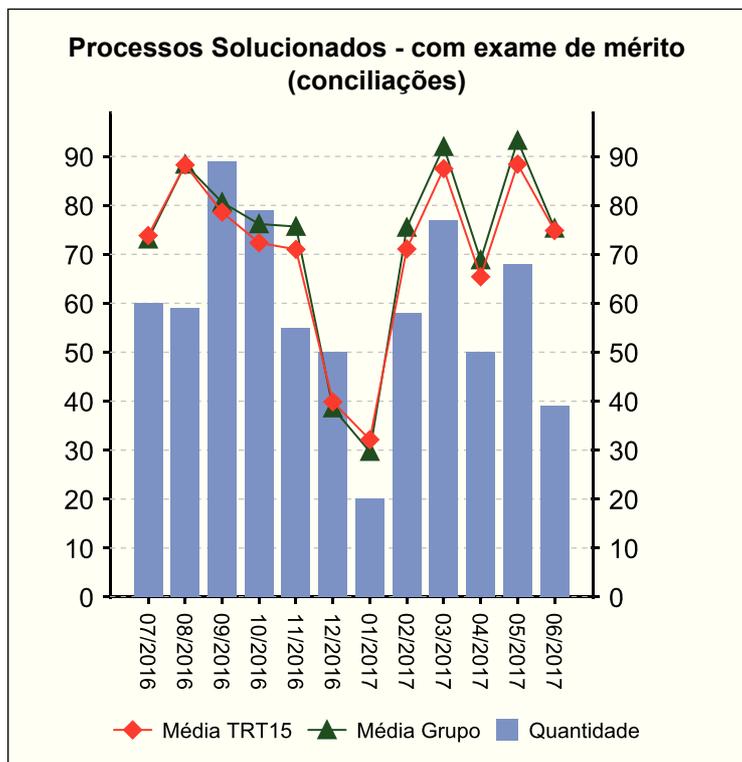
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	62	5,2	3,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	576	48,0	30,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.616	134,7	85,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	128	10,7	6,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	159	13,3	8,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.192	182,7	115,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	287	23,9	15,1
Dias-Juiz	570	47,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	39.159	66,6	40,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.343	53,3	32,7
Sessões de audiência realizadas - una	54.151	96,0	56,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	11.372	19,3	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.679	18,2	11,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	85.494	145,4	89,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.051	37,5	23,0
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	114.222	67,0	39,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.490	50,9	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	150.823	83,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.241	19,2	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.359	17,6	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.313	133,1	85,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	67.600	36,8	23,5
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

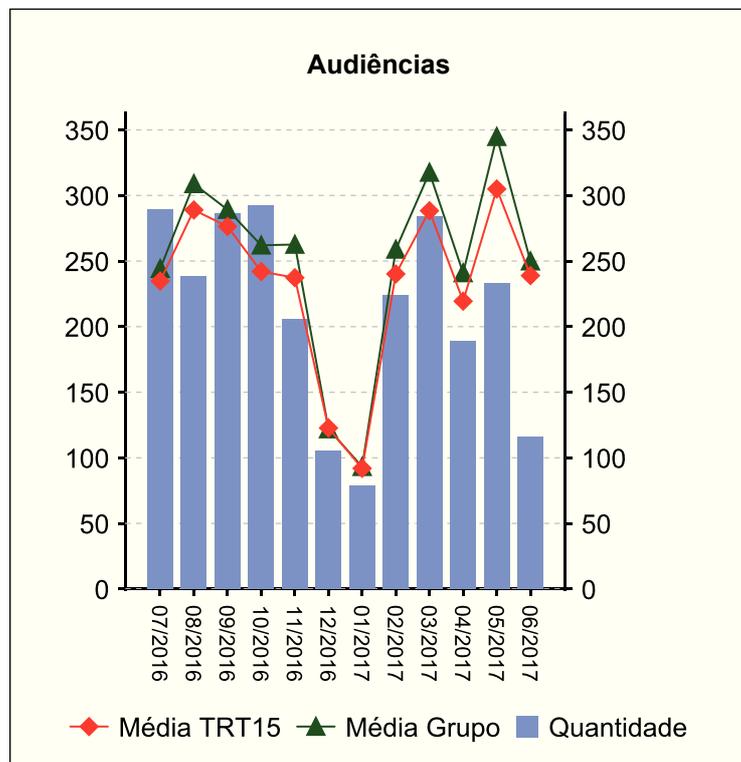


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

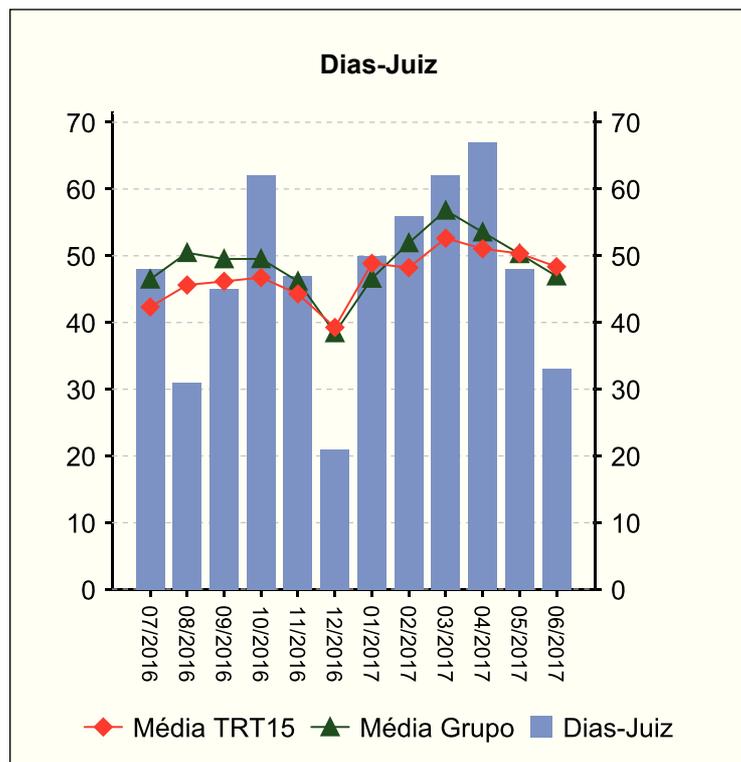
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	14	26	1	48	200	289
08/2016	36	24	7	16	155	238
09/2016	9	15	9	75	178	286
10/2016	10	12	6	51	213	292
11/2016	7	9	5	47	138	206
12/2016	6	5	2	39	53	105
01/2017	0	0	0	4	75	79
02/2017	3	10	9	62	140	224
03/2017	11	10	3	65	195	284
04/2017	3	11	4	43	128	189
05/2017	24	21	9	83	96	233
06/2017	5	16	7	43	45	116
Total	128	159	62	576	1616	2541



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	48
08/2016	31
09/2016	45
10/2016	62
11/2016	47
12/2016	21
01/2017	50
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	67
05/2017	48
06/2017	33
Média Mensal	47,5



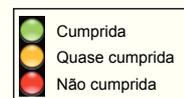
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

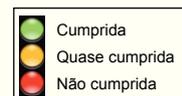
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2525	2225	300	210	185	88 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

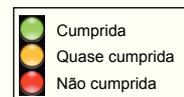
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2115	1904	1996	0	185	55	30 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
333	518	0	28	43	100 %





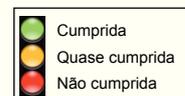
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

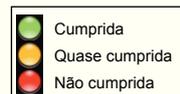
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	10	1	1	91 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
289	331	283	83 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 319.291,31	R\$ 159.251,37	R\$ 125,61	R\$ 22.811.605,08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	1
2013	11
2014	59
2015	370
2016	1264
2017	1165



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Ideal Port. GP 39/2017 (exceto OJA e Assistentes de Juiz)	Lotação atual (exceto OJA e Assistentes de Juiz)
2.339	2.001 a 2.500	15-16	11	11

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência estabeleceu na Portaria GP nº 39/2017 novo ideal para toda primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	04/06/2017	Data de corte:	04/06/2017
Saldo:	1.670	Saldo:	1.343
Data do mais antigo	06/05/2016	Data do mais antigo	05/03/2014
		Total:	3.013



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,56.

Como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo significativo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 74% do ideal), ainda assim, haveria passivo na Unidade superior à metade da média trienal de processos recebidos, considerando-se haver processos sem tramitar desde 05/03/2014 (data mais antiga). Assim, determina-se que o trio gerencial elabore plano de ação, conforme modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *templates* – plano de ação”, utilizando-se da modelagem de gestão de processos, que implica na separação do fluxo em três (03) fases; cada fase organizada em células, nas quais são mapeadas as tarefas pertinentes, com base nas contagens do e-GESTÃO e nos normativos da Corregedoria; utilização do método concentrado; e detecção dos fatores críticos de sucesso (identificação da melhor forma de realizar a tarefa). Após a elaboração do plano de ação, deverá o gestor apresentar apenas o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”, mediante Pedido Complementar no PP (PROAD), conforme item 20.17 desta ata.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a



exemplo dos processos nº 0010988-16.2015.5.15.0001 e 0011693-14.2015.5.15.0001. Entretanto, em relação aos agravos de petição interpostos, a Unidade não se pronuncia explicitamente acerca da admissibilidade;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 07/07/2017, verificou-se a existência de 579 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011476-34.2016.5.15.0001 e 0012403-34.2015.5.15.0001);

16.3 – ordena imediatamente, após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011339-52.2016.5.15.0001 e 0010624-78.2014.5.15.0001;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em, pelo menos, quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 11/07/2017 a 09/09/2017;

16.6 – inclui, na pauta de audiências de conciliação, os processos na fase de execução – foram realizadas 159 no período de 07/2016 a 06/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,79 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Campinas apresenta 79% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,5 dias-juíz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (48,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (37,1 - RARIA) inferior à média de referido grupo (44,3 - RARIA). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 52,9 (RARIA), enquanto a média do grupo foi de 53,5 (RARIA).

Registra-se ainda que o prazo médio do ajuizamento da ação, até a prolação de sentença, na Unidade, está acima da média do grupo: a 1ª Vara de Campinas utiliza 346 dias, enquanto o grupo dispõe de 333 dias.

Destaca-se, por fim, que as Metas nº 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e Meta nº 6 (priorizar o julgamento das ações coletivas), ambas do CNJ, além da Meta nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foram cumpridas, atingindo índices 88%, 91% e 83%, respectivamente (item 11).

Por tais motivos, determina-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA - VAGA (EM DIAS)*
INICIAIS	-	-	-
UNAS	16/04/2018	52(**)	280
INSTRUÇÕES	14/06/2018	24	340
CONCILIAÇÃO	-	-	-
MEDIAÇÃO	27/09/2017	12	80

(*) aproximadamente.

(**) contabilizada apenas a subcaixa designar audiências na tarefa aguardando audiência. Não foram incluídos os 70 processos da tarefa triagem inicial, pois há processos nos quais serão designadas apenas audiências de instrução e outros que não terão audiência, como, por exemplo, os embargos de terceiro, o que impede a correta aferição da somatória.

Observação 1: A pauta de audiências é elaborada manualmente. Foi informado pela Unidade que os processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, assim como os processos envolvem Órgão Público em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional.

Observação 2: Conforme relatório encaminhado, foi noticiado também que para os processos de competência do JEIA Campinas são designadas pautas específicas, distintas da pauta ordinária da 1ª Vara de Campinas.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	8	0	4	0	0	12
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	8	0	4	0	0	12
	tarde (*)					4	4
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã (*)	8	0	4	0	0	12
	tarde						

(*) audiências realizadas com alternância de Magistradas.



18.1.2 – JUIZ AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	8	0	4	0	0	12
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	8	0	4	0	0	12
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são incluídos regularmente em pauta de audiências quatro processos, por semana. Os processos selecionados pertencem à fase de execução e de liquidação, esta última com maior índice de conciliação. Esclareceu, ainda, que havendo necessidade as audiências são acompanhadas pelo Diretor e/ou Juiz.

Ressaltou, também, que caso não haja acordo, os processos que ainda pendem de apuração de valores são analisados e homologados, exceto em casos complexos, quando é nomeado perito para elaboração da conta.

Por fim, noticiou que em audiência o Juízo efetua a liberação de valores, soluciona eventuais incidentes processuais e pratica atos subsequentes da execução, tudo conforme o fluxo processual do feito.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.



18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2017, realizou média de audiências unas e de instrução (115,4 – RARIA) superior à média mensal do grupo (89,2 – RARIA) e média do TRT (85,0 - RARIA), de acordo com os atuais critérios adotados.

Considerando a designação de audiências de instrução até 14/06/2018; a existência de 24 processos aguardando o agendamento de audiências de instrução; cerca de cinquenta processos para a inclusão em pauta de audiências unas; o não cumprimento da Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo); o prazo médio do ajuizamento até o encerramento da instrução de 340 dias e índice de pendentes de solução de 0,79, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, implementada pela Vara do Trabalho de Itapira, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – observar a Recomendação CR nº 08/2017, que ressalva a necessidade da rotina diária em despachos e decisões;

19.2 – realizar o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos agravos de petição interpostos, não se limitando às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, com fulcro no inciso I do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;



19.3 - com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.4 - para os Juízes do Fórum reexaminarem o tema relativo às pulverizações de ações, constatadas nas 2ª e 3ª Varas, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamationárias na ação mais antiga ainda não julgada;

19.5 - priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 24% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 - encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 - observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 - diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 - priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 - envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as de nº 1 e 6 do CNJ, além da Meta nº 5 da JT, atingindo índices 88%, 91% e 83%, respectivamente;



20.6 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-GESTÃO, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.7 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.8 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – observar os normativos: Provimento GP-CR nº 05/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas); Comunicado CR nº 07/2016 (disciplina o envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias) e Comunicado nº 8/2017-CR (estabelece os procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg);

20.10 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.11 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.12 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.13 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.14 – proceder a regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.15 – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis



no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.16 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.17 – após a elaboração do plano de ação, deverá o gestor apresentar, mediante Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), apenas o PROCESSÔMETRO inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de, a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar o Processômetro atualizado, no PROAD nº 3977/2016, para acompanhamento do passivo da unidade.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001406-60.2013.5.15.0001	Ocorrência PZO – prazo perito entrega de laudo pericial desde 12/2016.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como entrar contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Além disso, determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam tramitados com prioridade, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária. Há outros processos em situação semelhante.
2	0002041-41.2013.5.15.0001	Ocorrência PZO – prazo - suspensão do processo a pedido das partes. Em 11/2016 foi deferida a suspensão do processo até 11/05/2017 em razão da impossibilidade de locomoção do	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito. Ressalta-se que o processo está inserido na META 2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		reclamante (hospitalizado). Ultrapassada a impossibilidade, seria designada nova perícia.	
3	0010096-78.2013.5.15.0001	Tarefa aguardando laudo pericial desde 05/07/2017. Em 12/2015 foi determinada a realização da perícia. O reclamante não compareceu, sendo deferida a designação de nova perícia por despacho datado de 12/2016. A perícia foi agendada para 22/08/2017.	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos incluídos na META 2, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária.
4	0012513-33.2015.5.15.0001	Tarefa cumprimento de providências, subcaixa razões finais desde 19/06/2017. O prazo concedido para razões finais está vencido.	Tramitar o processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015.
5	0001536-21.2011.5.15.0001	Ocorrência CGP – em carga com perito desde 12/2016.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como entrar contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Há outros processos em situação semelhante. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos para a adequada contagem de prazos médios em cada fase.
6	0033900-85.2007.5.15.0001	Ocorrência RCT – recebido pela contadoria. O processo já teve o trânsito em julgado e está em fase de execução. Entretanto, o feito permanece pendente na variável 342 – processos pendentes de finalização – fase de conhecimento.	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos pertinentes para os dados do eGestão. Além disso, dar andamento ao feito considerando o lapso temporal sem tramitação. Há outros processos em situação semelhante.
7	0054300-09.1996.5.15.0001	Ocorrência RMA – remetido ao arquivo em 11/03/2017. O processo foi desarquivado para prosseguimento em 12/2016 e após não foi baixado em sistema, permanecendo, por conseguinte, pendente na variável 342 – processos pendentes de finalização – fase de conhecimento.	Regularizar os movimentos pertinentes (lançamento da ocorrência ARQ e após RMA) para registro dos dados no eGestão.
8	0073500-16.2007.5.15.0001	Ocorrência SRE – sentença reformada em 03/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
9	0000613-24.2013.5.15.0001	Ocorrência TRA – trânsito em julgado desde 30/08/2016. Conforme despacho exarado em 05/08/2016, foi determinando a migração do feito, nos termos do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 e o registros de vários movimentos para os dados do eGESTÃO. Entretanto, o despacho não foi integralmente cumprido.	Cumprir integralmente o despacho judicial, registrando-se os movimentos pertinentes para os dados do eGestão, além de dar andamento ao processo.
10	0185500-85.2009.5.15.0001	Ocorrência PZO – prazo aguardando solução de recurso no TST desde 01/2015. Conforme consulta ao site do TST, verificou-se que o processo já foi solucionado e baixado ao TRT em 26/01/2016 para prosseguimento.	Diligenciar para regularizar o fluxo processual e dar andamento com urgência. Há outros processos em situação semelhante, razão pela qual é necessário verificar a situação desses processos.
11	0010072-45.2016.5.15.0001	Tarefa aguardando audiência desde 22/05/2017. O julgamento do feito foi convertido em diligência em 05/12/2016 para regularizar o polo	Sanear e dar prosseguimento ao feito. Também, deverá a Unidade atentar-se para o correto lançamento dos dados, para que haja transparência no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		passivo. Notificado, o reclamante já se manifestou. Não há audiência designada para o processo.	andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
12	0010409-97.2017.5.15.0001	Tarefa analisar despacho – conversão em diligência desde 27/06/2017. Foi proferido despacho determinando a conclusão do feito a outro Magistrado para prolação de sentença, o que até o momento não foi cumprido.	Cumprir integralmente a determinação judicial, providenciando o imediato encaminhamento do processo para a tarefa "minutar sentença" no Pje, na forma da Portaria GPCR N° 89/2015, sob pena de responsabilização.
13	0010755-82.2016.5.15.0001	Tarefa análise das perícias – Conforme despacho exarado em 7/6/2016, a perícia foi cancelada em razão da notificação devolvida encaminhada à reclamada. Intimado, o reclamante apresentou novo endereço para citação.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito. Também, deverá a Unidade atentar-se para o correto fluxo processual, para que haja transparência nos dados e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
14	0011542-48.2015.5.15.0001	Tarefa concluso ao magistrado desde 13/09/2016. Foi anexada sentença referente a outro processo. Verificado o erro, o Juízo determinou a regularização, o que não foi observado até o momento.	Cumprir integralmente a determinação judicial. Além disso, observar que a existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
15	0011105-07.2015.5.15.0001	Tarefa minutar expediente de secretaria desde 09/12/2016. Apresentando o laudo pericial em 08/2016, o processo foi encaminhado para liberação dos honorários periciais.	Dar andamento ao feito, observando-se, ainda, que os atos referentes a liberação de valores devem ter prioridade na tramitação.
16	0011751-17.2015.5.15.0001	Tarefa preparar comunicação - Foi proferido despacho em 07/10/2016 determinando a retificação do endereço da primeira reclamada, bem como a intimação do perito para manifestação. O perito foi notificado em 13/10/2016, conforme certidão e até o momento não houve manifestação. A primeira reclamada não foi notificada no endereço informado pelo reclamante.	Levar o feito à conclusão para análise e prosseguimento do feito.
17	0070000-44.2004.5.15.0001	Tarefa concluso ao magistrado desde 07/06/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
18	0011230-38.2016.5.15.0001	Tarefa intermediária registrar obrigações de pagar-fazer desde 18/04/2017.	Dar andamento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Há outros 104 processos na mesma tarefa, inclusive na fase de execução.
19	0192900-58.2006.5.15.0001	Ocorrência PZO – prazo – recda: retirada de guias/alvarás desde 12/07/2016 – pendente na variável 346 – processos pendentes de finalização – fase de liquidação.	Regularizar o andamento processual, registrando-se a baixa do processo.
20	0002182-94.2012.5.15.0001	Ocorrência HOM – sentença homologatória de cálculos desde	Dar prosseguimento ao feito, atentando-se para as disposições do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		21/09/2016.	Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012 e suas alterações deste Regional.
21	0099800-44.2009.5.15.0001	Ocorrência RAP – Remetido à assessoria de precatórios desde 04/2017 e pendente na variável 346 – processos pendentes de finalização – fase de liquidação.	Regularizar o andamento processual, encaminhando para o fluxo correto (fase execução), registrando-se os movimentos para os dados do eGestão. Há outro processo na mesma situação.
22	0010600-70.2002.5.15.0001	Ocorrência RMA – remetido ao arquivo desde 31/03/2015. Entretanto, o feito está pendente na variável 346 – processos pendentes de finalização – fase de liquidação.	Sanear as inconsistências, registrando-se os dados para o e-Gestão.
23	0001086-48.2012.5.15.0129	Tarefa aguardando audiência desde 27/06/2017. Em decisão proferida em 30/11/2016 foram declarados nulos todos os atos a partir da citação na fase de conhecimento, determinando-se, por conseguinte, a inclusão em pauta de audiência UNA. O processo está sem tramitação desde então.	Cumprir imediatamente a determinação judicial.
24	0010823-03.2014.5.15.0001	Tarefa preparar comunicação desde 19/09/2016. Há certidão datada de 06/07/2017 relatando o registro da penhora por meio do convênio arisp.	Regularizar o fluxo processual, encaminhando-o para a tarefa correspondente.
25	0092100-51.2008.5.15.0001	Ocorrência AEX – audiência desde 21/09/2015.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, deverá a Unidade atentar-se para o correto lançamento dos dados, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
26	0237700-02.1991.5.15.0001	Ocorrência CGP – carga com perito desde 02/09/2016.	Dar prosseguimento ao feito e intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para devolução do processo e observância dos prazos.
27	0179300-82.1997.5.15.0001	Ocorrência CPE – carta precatória expedida em 05/2016.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito.
28	0002309-32.2012.5.15.0001	Ocorrência EEN – extinta a execução desde 06/2016 e pendente na variável 353 – processos pendentes de finalização – fase execução.	Regularizar o andamento processual, registrando-se a baixa do processo para os dados do eGestão.
29	0001167-27.2011.5.15.0001	Ocorrência DCA – Devolução de carga – desde 17/02/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR. Há outro processo na mesma situação.
30	0152400-62.1997.5.15.0001	Ocorrência LNS - laçamento de solução desde 11/10/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR. Há outros 16 processos na mesma situação.
31	0001407-79.2012.5.15.0001.	Ocorrência BDT - Registrada a inclusão de dados desde 21/03/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR. Há outros 02 processos na mesma situação.
32	0001073-79.2011.5.15.0001	Ocorrência DES – despacho desde	Dar andamento ao processo. Além



		22/08/2016.	disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Há outros 84 processos na mesma situação.
33	0145600-32.2008.5.15.0001	Ocorrência ROJ – remetido ao oficial de justiça – desde 22/10/2015. O mandado foi devolvido à Secretaria em 02/2017.	Dar andamento ao processo. Além disso, deverá a Unidade atentar-se para o correto lançamento dos dados, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
34	0084700-20.2007.5.15.0001	Ocorrência RME – remetido ao Tribunal em execução desde 10/2016. Há petição de recurso (pet. 26.384/2016-AP) não solucionado no sistema SAP1G.	Sanear a inconsistência.
35	0162800-67.1999.5.15.0001	Incidentes não solucionados no SAP1G - Há petição de embargos de declaração (pet. 15.633.803/2016-ED) não solucionadas no sistema SAP1G.	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos no SAP1G.
36	0109800-11.2006.5.15.0001	Incidentes não solucionados no SAP1G - Há petição de embargos de declaração (pet. 15.633.803/2016-ED) não solucionadas no sistema SAP1G.	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos no SAP1G.
37	0000027-84.2013.5.15.0001	Incidente não solucionados no SAP – Incidentes (embargos à execução) já apreciados pelo juízo, mas não solucionados no sistema.	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos no SAP1G.
38	0000249-52.2013.5.15.0001	Incidente não solucionados no SAP – Incidente (impugnação à sentença de liquidação) já apreciado pelo juízo, mas não solucionado no sistema.	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos no SAP1G.
39	0101100-75.2008.5.15.0001	Ocorrência DES – despacho de 12/2016. Verifica-se que o processo está com o Magistrado para julgamento do incidente sem o lançamento da conclusão.	Providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN” no SAP1G, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, sob pena de responsabilização.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores de acordo com a fase processual em que atuam e com os gestores, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.



Registra-se que apresentação dos índices da Unidade foi acompanhada pelo Secretário Geral Adjunto da 3ª Subseção – OAB Campinas Cláudio Aparecido Vieira, OAB/SP 142.555.

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura deverá observar o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao cria-la ou remove-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

a) Fase de Conhecimento

Quanto à anotação da CTPS, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.



No tocante à concentração de atos, verifica-se que a expedição de ofícios, por exemplo, vem determinada em sentença que guarda, também, natureza de ofício para que atinja os fins pretendidos.

Triagem inicial. Processos que requerem perícia técnica, por despacho, têm nomeado o perito, com prefixação de datas de contestação, réplica, laudo e esclarecimentos e posterior designação de instrução, sugestão de honorários prévios. Concede-se, ainda, prazo para apresentação de proposta de acordo. Decorrido estes prazos e havendo interesse na produção de outras provas, é designada audiência de instrução; do contrário, o processo é concluso para julgamento. São realizados depósitos judiciais para recolhimento dos honorários prévios periciais, razão pela qual insiste-se na prática do depósito em conta bancária do próprio perito. Cumuladas algumas nomeações é que o perito é notificado delas e, a partir daí, passar a acessar o próprio painel no PJe.

Nesse sentido, a Corregedoria orienta que seja adotada a prática de que o perito acompanhe suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Inclusive, sugere-se que os honorários periciais prévios sejam depositados na conta bancária do *expert*.

Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.



Razões finais. Verificado que a Unidade tem criada, na caixa “Cumprimento de providências”, a subcaixa “Razões Finais”, concentrando nela os processos nessa circunstância, a Corregedoria alerta para o frequente acompanhamento do vencimento de prazo de processos nessa condição para encaminhamento imediato para conclusão ao magistrado. Trata-se de observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais.

b) Fase de Liquidação

As decisões das impugnações à sentença de homologação de cálculos são minutadas pelos assistentes de juiz, aos quais se recomenda, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que deem imediato cumprimento às determinações contidas na decisão, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários, evitando o fracionamento de tarefas.

Expõe-se, neste ato, a prática da liquidação adotada em algumas unidades com êxito: designação de audiência de mediação, com determinação para as partes apresentarem os cálculos proposta de acordo e, ainda, para a reclamada, a determinação para depósito do valor que entende devido. No aspecto, constata-se que a Unidade designa pauta de mediação em processos baixados do TRT, mas não se trata de procedimento frequente. Em regra, a apuração de cálculos é realizada por nomeação de perito contábil, sem a intimação das partes para esse fim, salvo, os processos de cálculos simples, minutados pelo calculista da Unidade.

Anotação de CTPS, reiterando que se trata de sugestão que visa a redução da gestão de documentos em Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

Cálculos simples são realizados pelo calculista; medianos intimam-se os reclamantes, com prazo para impugnação da reclamada e liquidações complexas são realizadas por perícia contábil.

A pauta de mediação, na fase de liquidação, era designada de segunda a quinta e apresentava êxito na faixa de 50%, mas a restrita força de trabalho levou à redução desta pauta para quatro (04) audiências na semana. Constata-se que a mediação/conciliação estava limitada ao mínimo de 80% do valor da condenação.



Verificou-se que há processos na tarefa “Aguardando laudo pericial”, todos na raiz, razão pela qual se determina que sejam movidos para as subcaixas quinzenais correspondentes, a fim de melhorar a gestão dos processos e possibilitar a sua tramitação efetiva, sem fragmentação de tarefas, na forma da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

c) Fase de Execução

Embora haja quatro servidores atuando na fase, revelam dificuldade em utilizar o EXE15, entendendo a equipe que pode ser uma limitação do sistema ou em razão do rodízio dos servidores na fase, uma vez que a gestão de processos é realizada por fase, consideradas as tarefas internamente separadas. Tendo em vista que o congestionamento na fase encontra-se em 0,66%, orienta-se que seja criada habitualidade na utilização do EXE15, bem como, que o orientador da fase promova a capacitação dos servidores para um melhor desempenho. Observa-se que o GIE não se utiliza dos convênios Serasa, SIMBA e Infoseg.

Há focos de inconsistências na variável 353 do e-GESTÃO – processos pendentes de finalização da fase de execução, assim, recomenda-se a verificação da possibilidade de arquivamento definitivo e/ou prosseguimento da execução.

d) Diretor de Secretaria

Na reunião com o gestor foi relatada a existência de possíveis inconsistências quanto aos incidentes processuais, haja vista o elevado índice correspondente (item 5 desta ata), devendo ser reforçada ao orientador da fase a necessidade de que os servidores registrem correta e regularmente os movimentos que dão solução aos incidentes.

Constatou-se que a fragmentação de tarefas em todas as fases persiste na Unidade ainda, devendo o gestor adotar providências para que os processos sejam tramitados com efetividade. Há necessidade premente de que a gestão compartilhada seja intensificada, a fim de que os orientadores das fases tenham uma participação mais efetiva na orientação dos servidores, capacitando-os com a utilização das ferramentas disponíveis, visando melhorar o índice de produtividade que, no mês de junho, ficou em 0,61.

Com relação aos processos com instrução encerrada e prazo para razões finais, a Corregedoria reforça a recomendação para que o vencimento desse prazo seja priorizado, de modo que o processo seja colocado à disposição do magistrado para prolação de sentença, tão logo, esteja apto ao julgamento.



Orienta-se que sejam criadas subcaixas (quinzenas) para facilitar a gestão dos processos que aguardam final do sobrestamento e cumprimento do acordo, bem como que na confecção de expedientes não seja incluído “prazo zero”, o que prejudica o vencimento automático do prazo pelo sistema.

Há processos represados nas tarefas intermediárias, por exemplo: análise do conhecimento, concluso ao magistrado, trânsito em julgado e minutar expedientes da secretaria, o que não deve ocorrer.

Há processos na variável 342 do e-GESTÃO que já foram julgados, mas permanecem aguardando julgamento no TST, os quais devem ser tramitados com prioridade e efetividade.

Há focos de inconsistências na variável 353 do e-GESTÃO – processos pendentes de finalização da fase de execução. Recomenda-se que seja verificada a possibilidade de arquivamento definitivo e/ou prosseguimento da execução.

Em razão da padronização de procedimentos (Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) a criação de subcaixas de tarefa somente será realizada após autorização da Corregedoria Regional, razão pela qual determina-se que sejam extintas as subcaixas “recursos”, “saneamento pré-pauta” e quaisquer outras nominadas sem observância do padrão.

Por fim, a Unidade deve priorizar a migração, uma vez que possui 24% de acervo físico.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceram os seguintes diretores da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil: Luciana G. de Freitas Sanches Cunha, Vice-Presidente; Cláudio Vieira, Secretário Geral Adjunto e Ivan Luiz Castrese, Tesoureiro, acompanhados de Antônio Carlos Galvão de Moura, assessor da presidência. Relataram que a OAB/Campinas está à disposição do Tribunal para a melhoria da prestação jurisdicional.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição. A Juíza Substituta Auxiliar Fixa também reside na sede da circunscrição, assim como a Juíza Substituta.



24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com as Magistradas sobre eventual atraso na prolação de sentença;

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações, orientações, recomendações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3977/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 17 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.